
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

SANÇÃO 66/2025
PROJETO DE LEI Nº 35/2025
DE AUTORIA DO GABINETE DA VEREADORA VALQUÍRIA MARINHO DE
BARROS

Após análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual: *“Institui a Política Municipal de Prevenção e Combate à Adultização Infantil no âmbito do município do Paudalho.”*

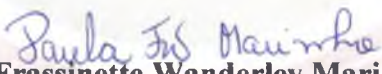
Com a devida comunicação da Colenda Câmara, o referido projeto de autoria do Gabinete da Vereadora Valquíria Marinho de Barros, foi apresentado e aprovado por unanimidade em única discussão e votação na 16ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de novembro de 2025.

A Redação Final apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, foi aprovada por unanimidade na 16ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de novembro de 2025. Assim sendo, pronuncio-me pela **SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA** ao referido Projeto de Lei.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita

Paudalho/PE, 11 de dezembro de 2025


Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita Municipal

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita de Paudalho - PE